



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 064, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Designar o Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada para exercer as funções de Presidente do CRMV-MS, pelo período de 26 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, no âmbito do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a participação do Presidente e do Vice-Presidente no 1º Fórum de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, pelo período de 26 a 28/08/2019, e
Considerando a Resolução CFMV nº 591/1992.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Secretário-Geral Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada para exercer as funções de Presidente do CRMV-MS, pelo período de 26 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

